



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DEP. TAVEIRA JUNIOR**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Requeiro, de acordo com artigo 202, XX, do Regimento Interno, que seja encaminhado ofício à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Maria de Fátima Bezerra, e à Ilustríssima Senhora Natécia Shirley Nunes, Diretora-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem (DER/RN), **SOLICITANDO a pavimentação e capeamento asfáltico da estrada vicinal que liga a comunidade de Pajuçara ao município de Macaíba/RN, bem como a implantação de iluminação pública, visando à melhoria da mobilidade, segurança e qualidade de vida da população local.**

Requeiro, outrossim, o envio deste REQUERIMENTO ao Prefeito da Cidade de Macaíba, Sr. Edivaldo Emídio da Silva Júnior, no endereço: Av. Mônica Dantas, nº 34, Centro, CEP: 59.280-175, Macaíba/RN, e à Presidente da Câmara de Vereadores da Cidade, Sra. Erika Emídio, no endereço: Largo Cônego Estevam Dantas, nº 101, Centro, CEP: 59.280 -196, Macaíba/RN.

JUSTIFICATIVA

A estrada vicinal que liga a comunidade de Pajuçara ao município de Macaíba, encontra-se em precárias condições de trafegabilidade, com muitos buracos e falta de pavimentação, dificultando o deslocamento de moradores, trabalhadores, estudantes e demais usuários.

A comunidade destaca-se por sua gastronomia típica nordestina e pela tradição na pesca, atividades que contribuem para a economia local. No entanto, a ausência de pavimentação compromete o acesso a serviços essenciais, como saúde, educação e comércio, além de prejudicar o escoamento da produção e o desenvolvimento da região.

A falta de iluminação pública ao longo da via também aumenta os riscos de acidentes e a sensação de insegurança, especialmente no período noturno.

Diante disso, reitera-se o teor de requerimento anteriormente encaminhado a este Governo do Estado e ao DER/RN, solicitando a adoção das providências necessárias para a pavimentação da estrada, capeamento asfáltico e implantação de iluminação pública, medidas indispensáveis à melhoria da mobilidade, segurança e qualidade de vida da população local.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **ROSANO TAVEIRA DA CUNHA JUNIOR**, em 10/06/2026, às 09:08.
